

TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Realização de Exames Diversos – Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

1. Identificação da Necessidade

O Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE necessita garantir à população o acesso a exames laboratoriais e de diagnóstico em conformidade com a Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP). Esses exames são fundamentais para apoiar a atenção básica e especializada, subsidiar diagnósticos médicos, monitorar tratamentos e contribuir para a prevenção de agravos à saúde.

2. Motivação da Contratação

A rede municipal de saúde enfrenta:

- Crescente demanda de exames laboratoriais, decorrente do aumento da procura nos serviços de atenção básica, urgência e média complexidade;
- Limitação da capacidade instalada da rede própria, que não dispõe de infraestrutura laboratorial suficiente;
- Necessidade de descentralizar o atendimento, permitindo que usuários tenham acesso a laboratórios credenciados em maior número e com maior capilaridade;
- Exigência de cumprimento dos protocolos clínicos do SUS, que demandam exames padronizados e de execução obrigatória.

Portanto, a contratação por credenciamento é o meio mais eficiente para ampliar a rede de prestadores, aumentar a oferta de exames e assegurar a continuidade do atendimento.

3. Desenvolvimento do Objeto

O objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, devidamente constituídas, registradas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, com responsável técnico habilitado, licenciamento sanitário vigente e estrutura laboratorial adequada, para a realização de exames diversos de diagnóstico, em conformidade com a Tabela SUS.

O credenciamento será aberto a todos os interessados que preencham os requisitos do edital, permitindo a contratação de múltiplos prestadores, de forma não excludente, mediante demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Entre os exames contemplados, destacam-se:

- Exames hematológicos: hemograma completo, coagulograma, provas de função hematológica;
- Exames bioquímicos: glicemia, colesterol, triglicerídeos, ureia, creatinina, eletrólitos, enzimas;
- Exames imunológicos e sorológicos: HIV, hepatites, sífilis, arboviroses, marcadores tumorais;
-



microbiológicos e coproparasitológicos: fezes, urina, testes bacteriológicos e parasitológicos;

- Exames hormonais e especiais: dosagens de hormônios e marcadores específicos.

Todos os procedimentos serão remunerados conforme os valores fixados na Tabela SUS, sendo vedada qualquer cobrança adicional ao município.

4. Estudo de Solução

Foram analisadas três alternativas possíveis para atender a necessidade:

Alternativa 1 – Implantação de laboratório próprio municipal

- Vantagem: centralização do serviço em estrutura própria.
- Desvantagens: alto custo de instalação (equipamentos, insumos, recursos humanos), manutenção contínua, risco de subutilização e limitação da cobertura territorial.

Alternativa 2 – Contratação de um único laboratório por licitação

- Vantagem: centralização em um fornecedor.
- Desvantagens: restrição à competitividade, risco de descontinuidade em caso de falha contratual, aumento de filas pela limitação de capacidade instalada.

Alternativa 3 – Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde (Solução recomendada)

- Vantagens:
 - Amplo número de prestadores credenciados, sem limite pré-definido;
 - Atendimento descentralizado, mais próximo dos usuários;
 - Pagamento somente por exames efetivamente realizados;
 - Padronização de valores conforme Tabela SUS, garantindo transparência e economicidade;
 - Redução do risco de descontinuidade, já que diversos laboratórios estarão aptos a executar os serviços.
- Desvantagens: necessidade de monitoramento e controle dos prestadores.

Conclusão do Estudo de Solução:

A Alternativa 3 – Credenciamento – apresenta a melhor relação custo-benefício, é juridicamente adequada (art. 78 da Lei nº 14.133/2021) e permite ampliar a rede de atendimento sem sobrecarregar a administração pública.

5. Benefícios Esperados

- Garantia de acesso universal e contínuo aos exames complementares;
- Redução de filas e tempo de espera para realização de exames;
- Maior resolutividade da atenção básica e especializada;
- Atendimento descentralizado, facilitando o acesso da população;
- Transparência e controle de gastos, por meio da Tabela SUS como parâmetro oficial de preços.

6. Estimativa de Custos



variáveis e dependerão da demanda mensal de exames, sendo a remuneração realizada exclusivamente com base nos valores da Tabela SUS, conforme quantidade efetivamente realizada.

7. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de exames diversos conforme a Tabela SUS é a solução mais vantajosa, eficiente e transparente para o Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE. A medida permitirá expandir a oferta de serviços, melhorar a qualidade do atendimento à população e assegurar economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Saloá-PE, 19 de setembro de 2025

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
-Secretário de Saúde-

